Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de fevereiro de 2024
(OR. en)

6633/24

SOC 111
EMPL 62
SAN 87

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em representação da Dinamarca

1. Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho por um período de três anos.

2. Pela sua decisão de 24 de fevereiro de 2022[1], o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho. No entanto, o Conselho ficou de nomear ulteriormente alguns membros efetivos e membros suplentes.

3. O Secretariado do Conselho recebeu uma candidatura para um lugar de membro suplente do Comité Consultivo renovado, em representação da Dinamarca, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no doc. 6632/24[2].

[1] JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.
[2] Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. O Comité de Representantes Permanentes poderá, pois, sugerir ao Conselho que:

a) adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em representação da Dinamarca, e

b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.